ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM: 08/12/82

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 549 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1982

Concede o título de Utilidade Pública à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE PETRÓPOLIS.

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação em vigor, o título de Utilidade Pública à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE PETRÓPOLIS.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 3 de dezembro de 1982.

Nilson Platt Filho
Presidente